



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.749, de 19 de maio de 2015.

“Dispõe sobre comodato de veículo da Municipalidade, ao Corpo de Bombeiros do E.S.P. que especifica.”

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

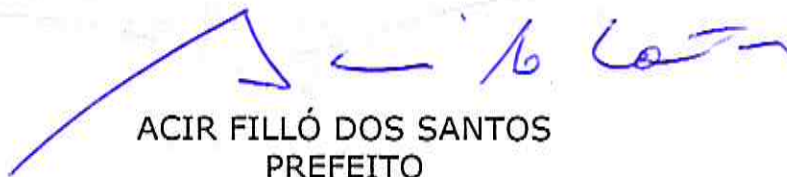
DECRETA:

Art. 1º O veículo de propriedade desta Municipalidade, de marca Volkswagen, Modelo Fox 1.0, 2004/2005, placas CZA 6215, chassi 9BWKA05Z654027089, e nessa qualidade dá em comodato (empréstimo gratuito) ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Posto de Ferraz de Vasconcelos, conforme Lei nº 3.215/2014 existente.

Parágrafo Único. As restrições ao referido comodato (empréstimo gratuito) do veículo são a conservação, comprometimento e obrigação de arcar com toda e quaisquer despesa relativa ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, seguro, multas, óleo, lubrificantes, combustível, consertos e manutenção em geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o período será por tempo indeterminado, começando a vigorar a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio da Uva Itália, 19 de maio de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO